**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 02/2017.**

O parlamentar **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS,** da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, EFETUEM A TROCA DOS TUBOS EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BOHN DA LINHA BARRO PRETO E O ALARGAMENTO DA ESTRADA EM FRENTE A CASA DESTA FAMÍLIA ATÉ O CLUBE DA COMUNIDADE”

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que os tubos existentes não vencem escoar a água da chuva, alagando a estrada e invadindo a propriedade da família Bohn.

O alargamento e limpeza da estrada são necessários devido ao fluxo de veiculos e pedestres, vez que as condições atuais dificultam o acesso à via.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

VEREADOR

INDICAÇÃO n. 02/2017.

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar MARCOS VINICIUS DOS SANTOS da Bancada do Partido do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, EFETUEM A TROCA DOS TUBOS EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BOHN DA LINHA BARRO PRETO E O ALARGAMENTO DA ESTRADA EM FRENTE A CASA DESTA FAMÍLIA ATÉ O CLUBE DA COMUNIDADE.”

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que os tubos existentes não vencem escoar a água da chuva, alagando a estrada e invadindo a propriedade da Família Bohn.

O alargamento e limpeza da estrada são necessários devido ao fluxo de veiculos e pedestres, vez que as condições atuais dificultam o acesso à via.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de Fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

Presidente 1º Secretário